



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.O.
20/06/01

LEI Nº 160/2001

SÚMULA – Dispõe sobre o PPA - PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO para o período de 2001 a 2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - O Plano Plurianual do Município de Campo Magro, Estado do Paraná para o período de 2001 a 2005 , é constituído pelos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII desta Lei, e será executado nos termos das diretrizes orçamentárias de cada exercício, e de cada orçamento anual.

Artº 2º - O Plano Plurianual de Ações foi elaborado em consonância com as diretrizes de ação do governo municipal;

Artº 3º - Fica o Executivo autorizado a introduzir alterações no presente Plano Plurianual de Ações, no que se referir aos objetivos, metas e ações programadas, para o período abrangido, visando adequá-los à realidade mutante, através de mensagem enviada à Câmara Municipal para a devida autorização.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 27 de junho de 2001.


Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

ANEXO I AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.	• Ordenar e equipar os departamentos da administração municipal visando a satisfação das necessidades;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Modernizar e ampliar os processos administrativos e técnicos da municipalidade, disponibilizando metodologias, equipamentos e sistemas de informações, buscando a integração e proporcionando uma gestão eficiente e eficaz;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o processo de informatização da Prefeitura Municipal e implantar o sistema de informações;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver os recursos humanos da prefeitura de acordo com as necessidades de cada departamento em conformidade com os planos a serem desenvolvidos;	100%	100%	100%	10 0%	100%
	• Implantar programa de qualidade total;	-	25%	25%	50%	100%
	• Implantar plano diretor de desenvolvimento urbano e gestão de uso do solo;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Implantar base cartográfica com mapas digitais;	50%	50%	-	-	-
	• Desenvolver estudos sistematizados visando adequar as incorreções porventura existentes as reais necessidades da prefeitura;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover a assistência jurídica às pessoas carentes;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar a Administração Tributária, Fiscal e Financeira do Município;	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO II AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.	• Prestação de assessoria jurídica aos órgãos municipais, patrocínio administrativo ou judicial de causas de interesse do município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar o orçamento e a escrituração contábil da Prefeitura;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver medidas visando a maior eficiência na arrecadação de tributos e contribuição de melhoria;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar o planejamento municipal;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover e apoiar o desenvolvimento de cursos de especialização na área de administração, voltados para o interesse do município;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter a segurança física dos próprios municipais através da utilização de pessoal próprio ou da contratação de terceiros;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Reparar e manter os próprios municipais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar o Programa Paraná – Urbano – infra-estrutura e Institucional, e outros programas de investimentos e fomentos para área municipal;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar os serviços de Divulgação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Coordenar os serviços de Relações Públicas;	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO III AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ORDENAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DAS NECESSIDADES.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar os serviços de Propaganda e Marketing; • Executar os serviços de Controle e Distribuição de Materiais; • Executar os serviços de Controle e Distribuição de Materiais; • Coordenar os serviços terceirizados de Segurança e Vigilância Municipais; • Coordenar os serviços de transporte interno, veículos oficiais e locados; • Executar os serviços de apoio administrativo em geral; • Desapropriar área para instalação de prédio próprio para a administração do Poder Executivo. • Construção do Prédio próprio para a Administração do Poder Executivo • Instalar a Sub-Prefeitura no Jardim Cecília; 	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO IV AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR MEIOS PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA POPULAR, DO DESPORTO EDUCACIONAL, AMADOR E O LAZER DE TODA A POPULAÇÃO.	• Construir e equipar a biblioteca municipal;	-	50%	50%	-	-
	• Assegurar meios para o desenvolvimento do desporto educacional na rede municipal de ensino;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Construir e manter quadras poliesportivas na rede municipal de ensino e em locais comunitários;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Incentivar as empresas e associações a desenvolverem concursos esportivos e culturais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar o desenvolvimento das manifestações culturais locais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover e apoiar eventos artísticos e culturais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Viabilizar a realização dos jogos esportivos inter-escolares;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter programas Ruas de Lazer	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter programa Piá Bom de Bola;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o programa "Piá Ambiental"	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO V AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR OS MEIOS PARA O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.	• Ampliar o apoio as associações de bairros, e outras entidades, para que em convênio com a prefeitura, construam e mantenham creches;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Assegurar através das associações de bairros e outras instituições, convênios e parcerias para o atendimento à população da terceira idade;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Atender a preparação de mão-de-obra de menores de 14 a 18 anos através de parcerias com instituições públicas e privadas.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar e incentivar as ações relativas a formação de associações comunitárias e de associações representativas da sociedade.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter Convênio com a SERT/SINE;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter convênios com órgãos do Governo Estadual, Federal e outras Instituições visando assegurar os meios para o exercício da Plana Cidadania aos municíipes;					
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	• Manter a junta do Serviço Militar em convênio com o Ministério do exército;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter serviços especiais de segurança;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter defesa civil;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter outros convênios relacionados a segurança pública;	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO VI AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
APOIAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES RURAL, E INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS.	<ul style="list-style-type: none"> • Executar em parcerias com empresas privadas e públicas a extensão da rede de abastecimento d'água e esgoto do município; • Estender a rede elétrica do município em parceria com empresas privadas e públicas; • Estender o serviço de telefonia do município em parceria com empresas privadas e públicas; • Dotar o município de um distrito industrial e comercial com a infra estrutura adequada ao seu desenvolvimento; • Apoiar através de parceria com universidades, centros de tecnologia e outras instituições ações de desenvolvimento tecnológico da produção; • Proporcionar os benefícios de assistência técnica e extensão rural através de empresas públicas e privadas a todos os produtores do município; • Apoiar a instalação de um centro comunitário para sediar os órgãos representativos dos produtores e de outras instituições representativas da comunidade; • Apoiar a instalação de horto municipal em parceria e convênio com outras instituições; • Apoiar as ações da iniciativa pública e privada, visando a organização econômica e a respectiva geração de empregos; 	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO VII AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
APOIAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES RURAL, E INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS.	• Assegurar a implantação de centros de pesquisa e geração de tecnologias limpas na área da Bacia do Passaúna;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter e ampliar as Patrulhas Rurais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o programa de troca de sementes por produto	100%	100%	100%	100%	100%
	• Fomentar a política industrial para as pequenas e médias indústrias e a empreendimentos voltados à tecnologia de ponta e ou altamente absorvedores de mão-de-obra;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover campanhas a fim de atrair novas indústrias;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar campanhas de expansão da indústria, comércio e de serviços;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Apoiar atividades empresariais , industriais, comerciais e de serviços já instaladas;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover cursos profissionalizantes em convênio com o SENAI, SENAC, SERT e outras entidades;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Criar e Instalar e manter o Distrito Industrial do Município em convênio com o Estado, União e outras Instituições;	-	50%	50%	100%	100%

ANEXO VIII AO PROJETO DE LEI - PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES - PPA - 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ADEQUADAS A TODA A POPULAÇÃO.	• Executar a pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, assegurando meios para a comunicação entre as localidades e escoamento da produção;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar as estradas vicinais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Conservar 400 km de rodovias rurais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o serviço de coleta de lixo urbano em convênio com entidades públicas e privadas;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Ampliar e manter a rede de iluminação pública em todo o município, em convênio com empresas públicas e privadas;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar a dragagem e limpeza de córregos e rios;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver programas de desenvolvimento urbano;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Elaborar políticas e diretrizes do tráfego urbano;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Executar a aplicação e fiscalização do código de posturas e obras;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Construir no Centro, Avenidas marginais;	-	25%	25%	25%	25%
	• Ampliar e Manter programa de iluminação pública;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desapropriar áreas públicas para implantação de equipamentos públicos;	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO IX AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
DOTAR DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL ADEQUADAS A TODA A POPULAÇÃO.	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar junto a Copel o Programa Lig Luz Rural; • Viabilizar em conjunto com entidades públicas e privadas a implantação de programas habitação popular; • Executar a pavimentação asfáltica de vias urbanas em parceria com a Comunidade – Plano Comunitário de Pavimentação; • Manter o serviço de Iluminação Pública; • Realizar obras de conservação e insumos • Realizar a construção de Pontes em Rios e Córregos, Canais e canalização de Córregos, Rios e Canais em Convênio com o Estado e a União; • Manutenção das Obras de Circulação; • Implantação e reconstrução de Obras Viárias; 	100%	100%	100%	100%	100%
AÇÕES LEGISLATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> • Manter as ações legislativas; • Aquisição de um veículo; • Aquisição de um terreno para construção de prédio próprio; • Construção de um prédio próprio; 	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO X AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ATENDER A DA DEMANDA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none"> • Equipar e manter a rede municipal de saúde visando o atendimento básico de saúde a toda a população; • Ampliar unidades de saúde visando adequá-las às necessidades de atendimento; • Equipar e manter o serviço de vigilância sanitária ; • Construir posto de atendimento médico e odontológico; • Garantir assistência médica e de enfermagem nas especialidades básicas à população; • Assegurar assistência odontológica primária à população; • Coordenar campanha de vacinação; • Administrar o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde; • Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços de saúde; • Informatizar a rede de saúde; • Manter serviço de educação e informação em AIDS; • Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente no que tange a saúde; • Planejar, programar e avaliar as ações de saúde; • Aquisição de ambulâncias equipadas com UTI móvel; • Manter o Serviço de Informação em Saúde; • Manter os Serviços de Saúde Ambiental e Epidemiológica; • Manter os Serviços de Assistência a Saúde; • Manter os Serviços de Socorros Médicos em Convênio com as Unidades de Pronto Socorro de Curitiba 	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO XI AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUAS INTERFACES.	<ul style="list-style-type: none"> • Administrar a infra-estrutura e dar apoio logístico ao ensino fundamental • Melhorar a qualidade de ensino , expansão e racionalização do ensino fundamental mantido pelo município; • Ampliar a rede de estabelecimentos escolares do município; • Manter o ensino para crianças de 0 a 6 anos. • Manter o programa de alimentação escolar; • Manter serviços do Ensino Fundamental; • Manter o Ensino Fundamental – Convênios com o FNDE; • Manter o Ensino Fundamental – Convênios com o Estado; • Manter o Ensino Fundamental – Convênios com a União; • Executar a conservação e adaptações necessárias em Escolas Públicas do Município; • Propiciar aos Recursos Humanos Aperfeiçoamento Educacional; • Construção de Novas Unidades Educacionais –Escolas; • Desenvolver e implementar iniciativas e projetos, voltados à melhoria dos índices de acesso, permanência e aproveitamento dos alunos da rede municipal de ensino; • Adquirir e/ou produzir materiais didático pedagógicos para atender as escolas da rede municipal; • Manter o Programa de Transporte Escolar; • Aquisição de Veículos para o transporte escolar; • Promover obras de reformas nas escolas da rede municipal de ensino; • Promover a integração da comunidade no contexto escolar; 	100%	100%	100%	100%	100%

ANEXO XII AO PROJETO DE LEI – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA – 2001 - 2005

OBJETIVOS	AÇÕES	2001	2002	2003	2004	2005
ASSEGURAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO e OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUAS INTERFACES.	• Buscar , ampliar e manter o atendimento a alunos portadores de necessidades especiais;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Adquirir equipamentos necessários ao desenvolvimento do Ensino;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver o programa de saúde escolar aos alunos do Ensino Fundamental;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Restaurar e aumentar o acervo bibliográfico das bibliotecas escolares;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver programas de educação de jovens e adultos;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Desenvolver programa de Capacitação Profissional dos Professores e Agentes da educação através de convênios;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Implementar novos programas educacionais que visem a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover melhorias no sistema de controle administrativo do ensino fundamental;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos na área educacional;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar concurso para admissão de novos profissionais na área de educação;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter e ampliar o Programa de Educação a Distância;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Manter o Programa da Rua para a Escola;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Buscar parcerias com outras entidades públicas e privadas no desenvolvimento de ações que visem o aumento da eficiência e eficácia do sistema educacional;	100%	100%	100%	100%	100%
	• Promover condições básicas de adequação da legislação escolar, referente as modalidades de ensino ofertadas pelo Departamento de Educação, em cumprimento da LDO.	100%	100%	100%	100%	100%
	• Realizar convênio com recursos do Salário Educação , convênio com o Estado e a União;	100%	100%	100%	100%	100%